



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, em primeira convocação às 19 horas e 30 minutos e às 20 horas em segunda convocação, para a sétima reunião ordinária da gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois, contando com as seguintes presenças: **Ana Cristina Alves de Freitas Leal, Anderson Pedro dos Santos Prates, Antonio Celso Ribeiro Rangel, Domingos Fernandes Urbano Neto, Eugênio Campos Neto, Fábio José de Freitas Costa, Hamilton Custódio, Ivaldo de Almeida Junior, José Aurélio Chiaradia Pereira, José Maurício Jannuzzi, Liana Maria Nunes de Souza, Luiz Messias Santos Pereira, Maria Celeste de Carvalho, Pedro Fernandes da Silva Júnior e Rodney Guedes da Silva.** A Presidente do CD Ana Cristina Alves de Freitas Leal deu início à reunião saudando os presentes e lendo a convocação e a ata da sexta reunião ordinária, que após ser ouvida pelos conselheiros foi aprovada por unanimidade. Em seguida, convidou o presidente Carlos Bezerra, o vice-presidente Adelson Gomes e o gerente geral do CCL Luis Eduardo Nunes Cardoso a se sentarem à mesa. Logo após, deu posse aos conselheiros indicados André Solon de Carvalho, Hidelmo José Bastos dos Santos e Marcos Ramos da Silva. Foi dada a palavra ao Gerente Luis Eduardo Nunes Cardoso que prestou esclarecimentos sobre os empréstimos consignados que totalizavam R\$ 3.148,42 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), questão levantada na última reunião e objeto de requerimento do conselheiro Ivaldo de Almeida Júnior. Ficou esclarecido que os empréstimos foram devidamente pagos e descontados da conta de quem de direito, tendo sido constatado erro contábil que impediu a verificação prévia da questão. O conselheiro Pedro Fernandes sugeriu que o assunto fosse dado por encerrado, uma vez que as explicações haviam sido esclarecedoras e convincentes. Os conselheiros presentes aprovaram as explicações. O arquivamento da matéria, portanto, teve aprovação unânime. A presidente Ana Cristina concedeu a palavra ao presidente Carlos Bezerra. O mesmo falou sobre a Festa Junina, que acontecerá entre 9 e 12 de junho de 2022. Comentou que os locatários das barracas terão autonomia em relação ao recebimento de dinheiro, medida que exige o CCL de quaisquer responsabilidades em relação aos valores que circularão no evento. Falou sobre economia de gastos em relação à montagem do palco principal, que será no restaurante conhecido como Choppiano. Adelson Gomes pediu a palavra para falar sobre projeto que está elaborando em relação à reforma da parte elétrica do clube. O mesmo deverá ser apresentado em breve ao Conselho. O conselheiro Domingos Urbano solicitou que ao referido projeto fosse incluído laudo com a avaliação de um engenheiro especializado em parte elétrica, para que gastos desnecessários sejam evitados. A presidente Ana Cristina comprometeu-se a enviar ofício à DE solicitando a inclusão do laudo mencionado por Domingos Urbano à supracitada proposta do vice-presidente da DE Adelson Gomes. **Ordem do dia:** I – Análise, deliberação e votação das Contas do mês de janeiro de 2022, levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal (artigo 51, inciso II do

CONSELHO DELIBERATIVO CCL
GESTÃO 2019/2020




Estatuto Social e artigo 159, inciso VII do Regimento Interno). Aprovada por unanimidade; II – Análise, deliberação e votação das Contas do mês de fevereiro de 2022, levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal (artigo 51, inciso II do Estatuto Social e artigo 159, inciso VII do Regimento Interno). Aprovado por unanimidade; III – Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentária do mês de março de 2022, levando-se em conta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (artigo 51, inciso IV do Estatuto Social). Aprovado por unanimidade; IV – Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentária do mês de abril de 2022, levando-se em conta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (artigo 51, inciso IV do Estatuto Social). Aprovado por unanimidade; V- Análise, deliberação e votação do Contrato em nome de Gustavo A. F. Maruco EPP-GT Network, para prestação de serviços de internet (hospedagem de site e e-mails), levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno). A aprovação ficou condicionada à mudança de foro para Lorena e apresentação de documentos para a CCJ do CD comprovando que a referida empresa não possui restrições; VI- Análise, deliberação e votação do Contrato de prestação de serviços contábeis com a empresa TOLEDO SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA, referente a serviços profissionais de contabilidade, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno). A aprovação ficou condicionada à apresentação de documentos para a CCJ do CD comprovando que a referida empresa não possui restrições; VII- Análise, deliberação e votação do Contrato de prestação de serviços com o escritório ADRIANO A. DOS SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA LTDA ME, referente a Assessoria e Consultoria Jurídica, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno). Reprovada por unanimidade, dada a subjetividade da cláusula 10, que possibilita o aumento dos valores de cobrança. Tal cláusula deverá ser reescrita e novamente encaminhada. O referido escritório também deverá encaminhar toda a documentação empresarial para análise; VIII- Análise, deliberação e votação da solicitação da DE, sobre a dação em pagamento do título para a quitação da dívida do associado com o clube, em virtude do disposto no art. 11 do Estatuto Social, solicita posicionamento do Conselho sobre o tema, levando-se em conta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (artigo 187, inciso I, §1º do Regimento Interno). Aprovado por unanimidade; IX - Análise, deliberação e votação da solicitação da DE, considerando o parecer da assessoria jurídica do Clube, sobre a inclusão de dependentes, nos termos do art. 30, letra "F" do Estatuto Social e art. 63, II do Regimento Interno, levando-se em conta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (artigo 187, inciso I, §1º do Regimento Interno). Aprovado por unanimidade. O CD posicionou-se favorável à aplicação do artigo da legislação do CCL que outorga

CONSELHO DELIBERATIVO CCL
GESTÃO 2019/2020



responsabilidade à DE pela análise da matéria; X - Análise, deliberação e votação do projeto da Festa Junina 2022, que realizar-se-á nos dias 09 a 12 de junho de 2022, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno). Aprovado por unanimidade; XI - Análise, deliberação e votação da cessão do salão social nos termos do artigo 246, Parágrafo VI e artigo 159, Parágrafo XI, para a realização de um jantar, em 16 de julho de 2022, pela Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Lorena. Aprovado por unanimidade. **Breves comunicações:** Antonio Celso Rangel parabenizou os novos conselheiros. O conselheiro Eugênio Neto solicitou em ofício verbal esclarecimentos sobre os 7 (sete) engradados de cerveja do tipo Heineken que sumiram durante o evento de posse da atual diretoria da DE. O conselheiro Luiz Messias Santos Pereira deu boas vindas aos novos conselheiros e se queixou em relação ao tempo de reunião, que demorou mais do que o usual. Pediu que os pares evitassem conversas paralelas e que o presidente da DE fosse mais breve em suas colocações em próximos encontros. O conselheiro José Maurício Jannuzzi mostrou-se desconfortável e preocupado com o fato de a nova diretoria ter encaminhado contratos para a aprovação sem os documentos pertinentes. O conselheiro Marcos Ramos agradeceu pela oportunidade e informou que ali estava para somar esforços pelo bem do clube. Como nada mais foi tratado, a presidente deu por encerrada a reunião às 23h43. Eu, José Aurélio C. Pereira, 1º. Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem for de direito. Lorena, 30 de maio de 2022.


Ana Cristina A de Freitas Leal
Presidente


José Aurélio Chiaradia Pereira
1º. Secretário